



RESOLUÇÃO DE Nº 31 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Dispõe sobre a aprovação do
Plano Municipal de
Assistência Social –
PMAS/2018**

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19/12/1996, alterada pela lei Municipal nº 3.427, de 27 de Dezembro de 2.016, reunido ordinariamente no dia 13 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2018, apresentando pela Secretaria de Assistência Social.

Art. 3º -. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de dezembro de 2017

**Rita de Cássia Rosa Camacho
Presidente do CMAS**